



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EDITAL Nº 005/2023 – CPL/SEMAD/PMA

**Itens para Ampla Participação de Empresas
Itens de Cota Reservada para ME/EPP
Itens de participação exclusiva**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS VINCULADAS (SEMAD, SEFIM, SEMOB, SEMAGRI) DE ABAETETUBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura: em 15 de fevereiro de 2023



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/SEMAD/PMA

Processo Administrativo nº 2023/0110-001-PMA

Edital com itens destinados a COTA RESERVADA DE 25% ME e EPP, itens de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens para AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

MODO DE DISPUTA ABERTO

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, por meio do **PREGOEIRO** designado pela Portaria nº 105/2021 – GP, sediado na Rua Barão do Rio Branco, 1232, Bairro Centro, Cidade de Abaetetuba/PA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento (**MENOR PREÇO POR ITEM**), objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15 de janeiro de 2023

Horário: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Local: www.licitanet.com.br

Pregoeiro: ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA

Início da sessão do pregão eletrônico: 15/02/2023 às 09:00 (horário de Brasília/DF).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (Doze) Meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do anexo I (especificação do objeto - relação de itens), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, terão o tratamento diferenciado, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.1.1. Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os ITENS de 01 à 10, 13 à 17, 20 à 29, 32 à 93, 96 à 123, que correspondem aos itens de contratação dos quais os valores totais estimados são de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados **exclusivamente** a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os itens 12, 19, 31, 95 desta licitação, refere-se à **cota reservada de até 25%** serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte e os itens 11, 18, 30, 94, correspondem a cota principal de 75% ou mais e serão de **ampla participação**.

4.1.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.1.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.1.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite Estabelecidos;

4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promovida licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.8.1. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

4.8.2. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.8.3. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.8.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.8.5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.8.6. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.8.7. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.8.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.8.9. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.8.10. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.8.11. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.8.12. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.8.13. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.8.14. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.15. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso.

4.8.15.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.15.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8.16. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.8.17. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.8.18. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.8.19. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.8.20. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.8.21. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.8.22. que os fornecimentos são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.8.23. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.8.24. Demais exigências contidas no Termo de Referência.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 A proposta de preços deverá ser apresentada:

5.8.1 Em PDF, cabeçalho timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza sem entrelinhas;

5.8.2 Datada, assinada e pelo representante legal da licitante proponente, com assinatura manuscrita ou assinatura digital;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Modelo;

6.1.4. **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência e em conformidade ao anexo I do edital – relação de itens: indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante a formulação da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme exigência definida nos itens 8.2 e 8.2.1 deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos produtos, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os produtos (gêneros alimentícios), em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Termo de Referência.

7.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCCLASSIFICARÁ**;

7.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta comprovadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um) centavo**;

7.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

7.10.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com **VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS** com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os **PARA MENOS** automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. Sendo efetuado lance comprovadamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

7.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **20 (vinte)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.

7.24. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.25. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.26. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.27. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.29. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

7.32.1. prestados por empresas brasileiras;

7.32.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.33. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.35. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada (PROPOSTA CONSOLIDADA) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, com justificativas ou documentos que demonstrem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com os custos e despesas necessários à completa execução do objeto contratual, a referida planilha deverá ser providenciada pelo licitante em relação à sua proposta final, sobre pena de não aceitação da proposta, conforme orientação abaixo:

8.2.1. O licitante deverá apresentar na Planilha de Composição de Preços de cada produto arrematado, as seguintes informações mínimas: Preço de custo/compra do produto, valor de cada imposto (ICMS, PIS, CONFINS), Frete/Transporte, Despesas Administrativas e Margem de Lucro.

8.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MPn. 5/2017, que:

8.4.1. não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.4.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.4.3. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.4.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU-Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.4.4.1. quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

preços ou menor lance que:

8.4.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Quando o licitante ofertar preços significativamente inferiores ao preço médio estimado, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos e formação de preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta em que a empresa deverá apresentar a comprovação de notas fiscais de compras, estoque, demonstrando a exequibilidade da proposta.

8.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita para aceitação ou não pelo Pregoeiro:

8.7.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto, se o pregoeiro julgar necessário;

8.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica:

9.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual.

9.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

9.1.4 Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.5 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

9.1.6 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.1.7 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.1.8 Cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios se houver;

9.1.9 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FIC), pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano vigente;

9.1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.2.1 Prova de inscrição no CNPJ, vigente na data de abertura desta licitação;

9.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação;

9.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação;

9.2.5 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

licitação, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação;

9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.8 O licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante;

9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Deverá vir acompanhado do termo de abertura e encerramento do livro diário, das notas explicativas às demonstrações contábeis;

9.3.4. As empresas obrigadas a utilizar a ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos do Art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016, deverão apresentar documentação que comprove tal situação (documento contábil de enquadramento);

9.3.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.3.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



9.4. Qualificação Técnica:

9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os gêneros alimentícios dessa natureza, com assinatura reconhecida em cartório, contendo: identificação da pessoa jurídica eminente, período de vigência do contrato, objeto contratual, quantitativos executados. Os atestados deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto da licitação na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 que indiquem nome, função, endereço, E-mail e o telefone/fax de contato do(s) atestador.

9.4.2. O Pregoeiro poderá solicitar a qualquer momento outros documentos que comprovem o atestado de capacidade técnica podendo ser nota fiscal, estoque ou contratos firmados com a administração pública ou privados. A não apresentação dos documentos solicitados, ocasionará na recusa da proposta na fase de aceitabilidade.

Obs. em caso de apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público será facultado o reconhecimento em cartório.

9.4.3. Comprovação da regularidade da empresa licitante junto ao órgão competente de fiscalização de Vigilância Sanitária, mediante apresentação de Alvará/Licença de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante.

9.5. Da análise:

9.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.5.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.5.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.5.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Deverá ser acompanhada da planilha de Custos e Formação de Preços.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela autoridade competente.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no anexo I do edital e Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação e registro dos preços, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2. O detentor da ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do detentor do registro de preços e aceita pela Administração.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, bem como da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Local de fornecimento, execução e fiscalização, condições de recebimento e aceitação.

17.1.1. A empresa contratada deverá realizar a entrega parcelada dos gêneros alimentícios, no Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal, após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria demandante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, nos quantitativos necessários. Observar rigorosamente as características especificadas;

17.1.2. O horário de recebimento dos itens solicitados será das 8h às 14h, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas referentes ao frete, carga e descarga até o local de armazenamento;

17.1.3. O contratante deverá entregar os produtos nos locais acima elencados, ficando os responsáveis das unidades responsáveis pela conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos;

17.1.4. A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato;

17.1.5. Caberá ao servidor designado pela Secretária beneficiada, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02 (dois) dias após a comunicação do servidor;

17.1.6. A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

17.1.7. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes no anexo I do edital, Termo de Referência e à proposta da licitante;

17.1.8. Os produtos (gêneros) deverão ser novos, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso;

17.1.9. O produto deverá atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e serem registrado no órgão competente;

17.1.10. Demais exigências do item 5 do TR.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. São obrigações da CONTRATANTE:

18.1.1. Permitir o acesso ao local de entrega dos gêneros alimentícios, colaborando para as operações de entrega e retirada deles observadas as normas de segurança;

18.1.2. Verificar a conformidade dos gêneros alimentícios recebidos com as especificações constantes no anexo deste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

18.1.3. Receber provisoriamente dos gêneros alimentícios mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

18.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;

18.1.5 Informar a contratada sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos gêneros alimentícios solicitados;

18.1.6 Efetuar devido empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

18.1.7 Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições avençadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo.

18.2. São obrigações da CONTRATADA:

18.2.1 Efetuar entrega dos gêneros alimentícios solicitados em perfeitas condições, no prazo e local preteritamente indicados, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações;

18.2.2 Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

18.2.3 Cumprir o prazo de entrega e vigência;

18.2.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos gêneros alimentícios em desacordo com o estabelecido no termo de referência, em consonância com os artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

18.2.5 Se após o recebimento definitivo dos gêneros alimentícios for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Administração;

18.2.6 Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Administração Municipal, bem como para atendimento a assistência durante prazo da garantia;

18.2.7 Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

18.2.8 Dispor de meios de transportes necessários para a devida entrega nos prazos, locais e horários estabelecidos neste instrumento;

18.2.9 Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou preposto;

18.2.10 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas nas obrigações assumidas;

18.2.11 Comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.2.12 Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros;

18.2.13 Não permitir a utilização de quaisquer trabalhos de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

18.2.14 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

18.2.15 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas;

19.2. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação;

19.3. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do serviço e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;

19.4. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;

19.5. Demais condições estabelecidas no item 8 do TR.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento;

20.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.2.6. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência;

20.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.2.8. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

20.2.8.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

20.2.8.2. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.2.8.3. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.2.8.4. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

20.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

20.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

20.5. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

20.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

20.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

20.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

20.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada de forma eletrônica no site <https://licitanet.com.br/processos.html>, e enviopara o e-mail licita2@abaetetuba.pa.gov.br.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico no site <https://licitanet.com.br/processos.html>, e envio para o e-mail licita2@abaetetuba.pa.gov.br.
- 22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

23.12. Demais especificações do item 6 do termo de referência.

23.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I – Especificação do objeto – Relação de itens;

23.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

23.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

23.12.5. ANEXO V - Planilha composição de custos e formação de preços

Abaetetuba-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS VINCULADAS (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) DE ABAETETUBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÁXIMO ACEITÁVEL		TIPO DE PARTICIPAÇÃO
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	AÇÚCAR TRITURADO - AÇÚCAR TIPO TRITURADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO: ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	9.880	R\$ 5,22	R\$ 51.573,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
2	ARROZ BENEFICIADO TIPO 01 POLIDO - LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1.800	R\$ 5,41	R\$ 9.738,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
3	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 200G - RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 200G, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PCT	2.220	R\$ 6,28	R\$ 13.941,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
4	AMIDO DE MILHO 200G - MISTURA A BASE DE AMIDO, PARA PREPARO DE MINGAU, CAIXA CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	940	R\$ 5,28	R\$ 4.963,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5	ADOÇANTE 100 ML – ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 100 ML.	UND	180	R\$ 10,70	R\$ 1.926,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
6	AVEIA EM FLOCOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	PCT	650	R\$ 6,49	R\$ 4.218,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	PCT	620	R\$ 7,39	R\$ 4.581,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
8	AVEIA BENEFICIADA BRANCA EM FLOCOS MÉDIOS CONTÉM GLÚTEN CAIXA COM 200 G.	PCT	440	R\$ 8,80	R\$ 3.872,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
9	AZEITE DE DENDÊ GARRAFA 200 ML - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO.	UND	260	R\$ 10,89	R\$ 2.831,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
10	AZEITE DE DENDÊ GARRAFA 500 ML - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO.	UND	178	R\$ 14,65	R\$ 2.607,70	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
11	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL CONTENDO 48 UNID. COPO 200 ML.	PCT	3.885	R\$ 34,00	R\$ 132.090,00	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 12
12	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL CONTENDO 48 UNID. COPO 200 ML.	PCT	1.295	R\$ 34,00	R\$ 44.030,00	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 11
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 250 ML - PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, 100% PURO, ACIDEZ MENOR QUE 0,8%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO,	UND	230	R\$ 15,81	R\$ 3.636,30	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 500 ML - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, 100% PURO, ACIDEZ DE MENOR QUE 0,8%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	310	R\$ 26,28	R\$ 8.146,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
15	LEGUMA EM CONSERVA - AZEITONA VERDE INTEIRA EMBALAGEM 200G – AZEITONA EM CONSERVA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO.	UND	290	R\$ 8,08	R\$ 2.343,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
16	LEGUME EM CONSERVA - AZEITONA TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO INTEIRA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 500G, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES	UND	290	R\$ 13,72	R\$ 3.978,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
17	ATUM RALADO EM CONSERVA MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL COM 170 G.	UND	370	R\$ 8,99	R\$ 3.326,30	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
18	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. CONTENDO 24 UNID. GARRAFA COM 300 ML.	PCT	3.315	R\$ 33,65	R\$ 111.549,75	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 19
19	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. CONTENDO 24 UNID. GARRAFA COM 300 ML.	PCT	1.105	R\$ 33,65	R\$ 37.183,25	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 18
20	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, CONTENDO 6 UNID. GARRAFA COM 1500 ML.	PCT	3.290	R\$ 18,50	R\$ 60.865,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

21	BISCOITO CREAM CRACKER - APRESENTAÇÃO QUADRADA, COM CLASSIFICAÇÃO TIPO SALGADA, COM CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	6.730	R\$ 7,18	R\$ 48.321,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
22	BATATA PROCESSADA - ESPÉCIE: INGLESA - BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G, TIPO: FRITA, FORMATO: PALHA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO; LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	410	R\$ 14,73	R\$ 6.039,30	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
23	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G - BISCOITO CLASSIFICAÇÃO SALGADA, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SEM RECHEIO, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DE 400G PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	2.470	R\$ 6,24	R\$ 15.412,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
24	BISCOITO MARIA - APRESENTAÇÃO REDONDO, COM COR CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	3.080	R\$ 6,90	R\$ 21.252,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
25	BISCOITO MAISENA/LEITE - APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COM COR CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	2.420	R\$ 6,52	R\$ 15.778,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
26	BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM 130G - BISCOITO RECHEADO, SABORES DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PCT	660	R\$ 3,33	R\$ 2.197,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

27	BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM 30G - BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PCT	580	R\$ 3,42	R\$ 1.983,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
28	BISCOITO DOCE: BISCOITO DOCE; SEM RECHEIO, COM GOTAS DE CHOCOLATE TIPO COOKIES; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALADO EM PACOTE DE 200G.	PCT	620	R\$ 7,37	R\$ 4.569,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
29	BISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA, SEM RECHEIO, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. UNIDADE MEDIDA EM PACOTE	PCT	820	R\$ 5,87	R\$ 4.813,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
30	CAFÉ EM PÓ, CAFÉ, MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC. EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL DE 500 G; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	8.385	R\$ 23,03	R\$ 193.106,55	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 31
31	CAFÉ EM PÓ, CAFÉ, MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC. EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL DE 500 G; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2.795	R\$ 23,03	R\$ 64.368,85	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 30
32	CATCHUP 400G – CATCHUP, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	360	R\$ 6,03	R\$ 2.170,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
33	CALDO DE CARNE 57G – TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	250	R\$ 3,86	R\$ 965,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

34	CALDO DE GALINHA 57G - TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	250	R\$ 3,75	R\$ 937,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
35	CANELA EM PÓ 70G - CANELA EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 70G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UND	178	R\$ 4,52	R\$ 804,56	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
36	COLORÍFICO 100G – CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. EMBALAGEM COM 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PCT	276	R\$ 3,43	R\$ 946,68	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
37	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEM, SABOR TRADICIONAL, CAIXA COM 200G	CX	542	R\$ 7,01	R\$ 3.799,42	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
38	CREME DE LEITE 200G - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40%, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CAIXA COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1.180	R\$ 4,42	R\$ 5.215,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
39	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE MILHO – INFANTIL TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G	UND	284	R\$ 10,74	R\$ 3.050,16	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
40	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE ARROZ INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.	UND	284	R\$ 18,73	R\$ 5.319,32	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

41	CEREAL PREPARADO MULTICEREAIS SABORES 400G CEREAL INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.	UND	284	R\$ 14,92	R\$ 4.237,28	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
42	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR MULTICEREAIS 230G – CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	214	R\$ 7,29	R\$ 1.560,06	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
43	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR ARROZ 230G - CEREAL INFANTIL DE ARROZ, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	214	R\$ 7,54	R\$ 1.613,56	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
44	CÓCO RALADO, NÃO ADOÇADO, COMPOSIÇÃO DE AMÊNDOA DE CÓCO, 60% DESIDRATADO E TRITURADO, EMBALAGEM PACOTE COM 100GR.	UND	410	R\$ 5,41	R\$ 2.218,10	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
45	CARNE PROCESSADA 320 G - VARIEDADE: FIAMBRE, TIPO: CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO: ENLATADO, TIPO PREPARAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, ESTA DO DE CONSERVAÇÃO: CONSERVA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	880	R\$ 10,89	R\$ 9.583,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
46	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA APRESENTAÇÃO FARINHA ASPECTO FÍSICO SOLIDO CONTENDO 500G.	UND	314	R\$ 14,32	R\$ 4.496,48	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
47	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM , PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM GORDURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO	KG	1.400	R\$ 43,68	R\$ 61.152,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
48	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, SEM OSSO E SEM GORDURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , APRESENTAÇÃO: MOÍDA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	1.400	R\$ 36,91	R\$ 51.674,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
49	CARNE BOVINA IN NATURA S/ OSSO E S/ GORDURA TIPO DE CORTE: CHÃ DE DENTRO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	1.100	R\$ 41,65	R\$ 45.815,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
50	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: LAGARTO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	1.100	R\$ 43,47	R\$ 47.817,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
51	CHARQUE PONTA DE AGULHA (CARNE SALGADA CURADA, DESSECADA SEM SALMOURA) O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS A VÁCUO, SEM SALMOURA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	970	R\$ 58,67	R\$ 56.909,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

52	COMPOSTO LÁCTEO A BASE LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, D, C E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA COM 400 G.	PCT	1.120	R\$ 24,68	R\$ 27.641,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
53	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: COXA E SOBRECOPA , PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , TIPO ANIMAL: FRANGO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO - EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGAO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).	KG	1.020	R\$ 22,11	R\$ 22.552,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
54	PEIXE IN NATURA - TIPO CORTE: FILÉ, VARIEDADE: DOURADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: SEM PELE, (POSTAS) - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	1.120	R\$ 37,26	R\$ 41.731,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
55	LEGUME EM CONSERVA - TIPO: ERVILHA, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 24 MESES.	UND	596	R\$ 5,81	R\$ 3.462,76	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
56	EXTRATO ALIMENTÍCIO - PRAZO VALIDADE: 12 MESES, CONSERVAÇÃO: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 340G	UND	548	R\$ 5,88	R\$ 3.222,24	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

57	FRUTAS CRISTALIZADAS – FRUTAS CRISTALIZADAS SORTIDAS, PRODUTO PREPARADO COM FRUTAS NAS QUAIS SE SUBSTITUI PARTE DA ÁGUA DA SUA CONSTITUIÇÃO POR AÇÚCARES, FORMATO EM CUBOS. PACOTE DE 1 KG.	KG	170	R\$ 23,84	R\$ 4.052,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
58	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL TIPO I DE 1ª QUALIDADE, SEM CONSERVANTE, DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, ISENTO DE MATÉRIA OU CORPOS ESTRANHOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 01 KG, DEVENDO APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	1.230	R\$ 8,29	R\$ 10.196,70	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
59	FARINHA PARA FAROFA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CONSERVANTES, DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, ISENTO DE MATÉRIA OU CORPOS ESTRANHOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 01 KG, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	KG	920	R\$ 8,60	R\$ 7.912,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
60	FARINHA DE TAPIOCA – PRODUTO ORIUNDO DA MANDIOCA, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, TIPO SECA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCT	460	R\$ 5,66	R\$ 2.603,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
61	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO TORRADO, APRESENTAÇÃO GRANULOS FINOS/MÉDIOS - EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCT	290	R\$ 12,79	R\$ 3.709,10	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

62	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.	KG	1.700	R\$ 9,96	R\$ 16.932,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
63	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.	KG	1.738	R\$ 7,82	R\$ 13.591,16	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
64	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.	PCT	460	R\$ 13,13	R\$ 6.039,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
65	FARINHA LÁCTEA 230G – FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, FERRO, AROMATIZANTES. EMBALAGEM 230 G.	PCT	310	R\$ 10,59	R\$ 3.282,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
66	FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONTENDO 500G.	PCT	394	R\$ 5,82	R\$ 2.293,08	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
67	FEIJÃO COLÔNIA TIPO 1. NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES.	KG	840	R\$ 10,74	R\$ 9.021,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

68	FEIJÃO CARIOCA 1 KG TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	990	R\$ 11,24	R\$ 11.127,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
69	FEIJÃO RAJADO 1 KG TIPO 1 - NOVO CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	870	R\$ 9,87	R\$ 8.586,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
70	FEIJÃO TIPO 1 - TIPO PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO DE 1 KG E VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A DATA DA ENTREGA.DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	890	R\$ 10,19	R\$ 9.069,10	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
71	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM 100G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UND	350	R\$ 12,86	R\$ 4.501,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
72	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ - FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM SACHÊ 10G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UND	1.108	R\$ 2,34	R\$ 2.592,72	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
73	CODIMENTO - FOLHA DE LOURO, APRESENTAÇÃO FOLHA, EMBALADO EM PACOTE DE 4G.	PCT	308	R\$ 3,07	R\$ 945,56	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
74	GOIABADA Á BASE DE POLPA DE GOIABA/AÇÚCAR/ÁCIDO FOSFÓRICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400GR.	UND	260	R\$ 8,16	R\$ 2.121,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

75	LEITE CONDENSADO 395G – LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HOMOGENEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM 395G.	UND	1.230	R\$ 7,59	R\$ 9.335,70	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
76	LEITE DE COCO 200 ML - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200 ML.	UND	460	R\$ 5,36	R\$ 2.465,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LIPÍDIOS), LACTOSE 38%, PROTEÍNA 27%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMINIZADA, LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTO DE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 200G. PRAZO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	PCT	5.960	R\$ 9,30	R\$ 55.428,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
78	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, EMBALADO EM PACOTE DE 200G, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1.380	R\$ 8,56	R\$ 11.812,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
79	MACARRÃO CONCHA 500G - MACARRÃO TIPO CONCHINHA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	PCT	1.160	R\$ 6,57	R\$ 7.621,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

80	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - MACARRÃO COMPRIDO TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICOS E CORANTES NATURAIS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	PCT	3.620	R\$ 5,04	R\$ 18.244,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
81	MACARRÃO PARAFUSO 500G - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS, EMBALAGEM COM 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	1.120	R\$ 6,93	R\$ 7.761,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
82	MARGARINA 500G - MARGARINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EMBALAGEM DE 500G.	UND	1.430	R\$ 7,79	R\$ 11.139,70	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
83	GORDURA VEGETAL - TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, EM POTES PLÁSTICOS DE 250G.	UND	886	R\$ 9,33	R\$ 8.266,38	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
84	MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL, PRIMARIA PLÁSTICA DE 500G, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO, SEM RANÇO, CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICA E ASPECTO HOMOGÊNEO, SEM APRESENTAR MOFO NA SUPERFÍCIE OU "ASPECTO DERRETIDO", PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	530	R\$ 25,02	R\$ 13.260,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

85	MAIONESE CONDICIONADA EM EMBALAGEM DO TIPO POTE PLÁSTICO DE 500GR, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, AMIDO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTE E CORANTE, EMBALAGEM APROPRIADA, FECHADA E ATÓXICA, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, VALIDE DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UND	450	R\$ 10,39	R\$ 4.675,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
86	MILHO VERDE 200G - GRÃO DE MILHOS VERDES COZIDOS, IMERSOS EM SALMOURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE ATÓXICA COM 200GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A DATA DE ENTREGA.	UND	560	R\$ 3,97	R\$ 2.223,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
87	MILHO BRANCO (TIPO CANJICA); DE BOA QUALIDADE, POLIDO E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	760	R\$ 5,81	R\$ 4.415,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
88	MILHO PARA PIPOCA PACOTE 500G - GRÃOS SELECIONADOS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃOS, LIMPOS, ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	460	R\$ 5,43	R\$ 2.497,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
89	MISTURA P/ MINGUA -MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU. SEM DANIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PACOTE COM 200 CREMOGEMA OU SIMILA CAIXA COM 200 G.	CX	274	R\$ 7,22	R\$ 1.978,28	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
90	MOLHO PIMENTA - MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAL, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, VINAGRE DE ÁLCOOL, SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, TIPO USO: CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 1000 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

91	MOLHO DE MESA - MOLHO DE MESA, TIPO INGLÊS, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 1000 ML, ATÓXICA E RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITROS	170	R\$ 14,23	R\$ 2.419,10	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
92	MOLHO DE MESA - TIPO: SHOYU, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL - COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, ATÓXICA E RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	199	R\$ 17,50	R\$ 3.482,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
93	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1 - REFINADO PREPARADO À PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS, SEM CONSERVANTES, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FRASCO COM 900 ML.	UND	780	R\$ 12,68	R\$ 9.890,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
94	OVOS, TIPO EXTRA, CLASSE A: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, BANDEJA COM 30 UNIDADES, CAIXA COM 12 BANDEJAS	CX	405	R\$ 216,37	R\$ 87.629,85	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

95	OVOS, TIPO EXTRA, CLASSE A: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, BANDEJA COM 30 UNIDADES, CAIXA COM 12 BANDEJAS	CX	135	R\$ 216,37	R\$ 29.209,95	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 94
96	CONDIMENTO - TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, EM PÓ OBTIDA DE FRUTOS DO ESPÉCIME GENUÍNO COM COLORAÇÃO CINZA ESCURO ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM SACO PLÁSTICO 50G ATÓXICO E LACRADO.	UND	138	R\$ 4,73	R\$ 652,74	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
97	PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA VARIEDADE: PESCADA BRANCA, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	598	R\$ 43,77	R\$ 26.174,46	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
98	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO - EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).	KG	798	R\$ 26,00	R\$ 20.748,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

99	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ABACAXI) - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	700	R\$ 11,04	R\$ 7.728,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
100	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ACEROLA) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	598	R\$ 22,68	R\$ 13.562,64	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
101	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (CAJÚ) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	598	R\$ 15,93	R\$ 9.526,14	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
102	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (GOIABA) SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	598	R\$ 15,23	R\$ 9.107,54	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

103	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (MARACUJA) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTERIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	698	R\$ 19,85	R\$ 13.855,30	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
104	FRIOS - TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: FATIADO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA - A PARTIR DE PEITO DE PERU, COM ASPECTO, CHEIRO, COR, SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	128	R\$ 30,36	R\$ 3.886,08	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
105	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO COM EMBALAGEM DE 1KG, APRESENTANDO CROSTA FIRME, CONSISTÊNCIA SEMEADURA, RÍGIDA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	208	R\$ 41,23	R\$ 8.575,84	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
106	REQUEIJÃO CREMOSO, INGREDIENTES: QUEIJO CREMOSO, TIPO: CATUPIRY, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, PESO: 250 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE COPO PLÁSTICO.	UND	268	R\$ 9,63	R\$ 2.580,84	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
107	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS, ENVAZADO EM GARRAFA TIPO PET DE 2L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 03 MESES.	UND	1.468	R\$ 8,46	R\$ 12.419,28	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
108	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, EXTRATO DE VEGETAIS, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.	UND	570	R\$ 2,07	R\$ 1.179,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

109	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, EXTRATO DE VEGETAIS, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.	UND	610	R\$ 2,00	R\$ 1.220,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
110	REFRIGERANTE SABOR COLA, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.	UND	560	R\$ 2,07	R\$ 1.159,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
111	REFRIGERANTE MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA. GARRAFA CONTENDO 01 LITRO.	LITROS	630	R\$ 4,89	R\$ 3.080,70	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
112	SAL - TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH.COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COR BRANCA, COM CHEIRO INODORO E SABOR SALINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, COM MÍNIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	KG	360	R\$ 2,30	R\$ 828,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
113	LEGUME EM CONSERVA - LEGUME EM CONSERVA TIPO: SELETA - INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LATA, INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G DO PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE.	UND	238	R\$ 4,14	R\$ 985,32	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
114	PEIXE EM CONSERVA - VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER 125G, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UND	598	R\$ 6,64	R\$ 3.970,72	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

115	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL 500 ML INGREDIENTES ÁGUA, POLPA DE CONCENTRADA DE CAJU (35% DE POLPA) ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) CONSERVADORES.	UND	570	R\$ 6,52	R\$ 3.716,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
116	SUCO DE CAJU NATURAL – CAIXA DE 200 ML, CONCENTRADO 100% NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE E LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E RENDIMENTO.	UND	660	R\$ 3,51	R\$ 2.316,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
117	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ABACAXI, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UND	510	R\$ 5,48	R\$ 2.794,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
118	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ACEROLA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500 ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UND	510	R\$ 7,04	R\$ 3.590,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
119	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UND	510	R\$ 7,27	R\$ 3.707,70	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
120	SUCO PÓ PCT, APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR ARTIFICIAL, ADICIONAIS DE VITAMINA A, C E FERRO COLORIDO ARTIFICIALMENTE, CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 25G.	CX	460	R\$ 1,97	R\$ 906,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
121	TEMPERO COMPLETO 1 KG - TRADICIONAL, SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	KG	380	R\$ 15,43	R\$ 5.863,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

122	TORRADA - TORRADA TIPO: DE PÃO FRANCÊS/DE SAL, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL EM KG.	KG	290	R\$ 30,74	R\$ 8.914,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
123	VINAGRE BRANCO, DE VINHO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO, ÁGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ DE 4%, SEM SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	860	R\$ 5,15	R\$ 4.429,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
TOTAL GERAL					R\$ 1.887.919,90	



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS VINCULADAS (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) DE ABAETETUBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, deste termo de referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A Aquisição do presente objeto é necessária para suprimento das necessidades da rotineiras e diárias da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais vinculadas - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública – SEMOB, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, e da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para garantir os serviços básicos das secretarias, bem como o atendimento da população que utiliza os serviços, projetos e incentivos oriundo destas, de modo que tal fornecimento seja imprescindível ao atendimento do interesse público e também das atividades rotineiras a administração pública municipal.

2.1 - A aquisição do objeto em tela atenderá às necessidades em gêneros alimentícios geral, do tipo perecíveis e não perecíveis, com o quantitativo previsto para 12 (doze) meses, pendurando para o exercício de 2023, atendendo as necessidades precípuas e rotineiros da Prefeitura e Secretarias Municipais vinculadas;

2.2 - Justifica-se a aquisição dos itens dispostos neste Termo para atender os demais setores da Prefeitura Municipal e suas secretarias acopladas, que necessitam de gêneros alimentícios para o consumo diário, durante o expediente de trabalho, tendo em vista que, as atividades laborais são desenvolvidas em tempo integral. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem-estar aos servidores e colaboradores;

2.3 - A Secretaria Municipal de Administração, necessita de gêneros alimentícios para ofertar aos servidores e, para atendimento dos eventos municipais, em alguns casos, à população durante a promoção de caravanas sociais e outros previstos para 2023. E para preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização dos serviços, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário;

2.4 - A Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública (SEMOB), necessita de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos servidores e, em alguns casos, ora elencados neste termo, tendo em vista, que os servidores desenvolvem suas atividades em durante tempo integral e necessitam de suporte de alimentação, para garantia de maior conforto e suporte aos colaboradores da administração pública;

2.5 - A Secretaria Municipal de Finanças necessita dos objetos contidos neste termo de referência para garantir, minimamente, alimentação aos seus servidores, que compõe a secretaria sede e serviços à ela acoplados, levando em consideração que, os servidores desenvolvem suas atividades diárias e rotineiras, e necessitam de suporte mínimo e alimentação básica;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.6 - A Secretaria Municipal de Agricultura, necessita dos produtos, ora elencados neste termo, tendo em vista o atendimento ao suporte do SINPRAB para os cursos semanais e apoio aos instrutores, Suporte às Caravanas para os cursos do SINPRAB, suporte as ações de cadastro e regularização fundiária em parceria com a equipe técnica do INCRA e ITERPA no município, Ações realizadas na Feira Municipal, eventos e mobilizações para projetos da agricultura familiar e a manutenção dos serviços rotineiros e diários da Secretaria e setores acoplados.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

3.1 - As Especificações e os quantitativos são àqueles contidos no Anexo I deste Termo de Referência.

4 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - A presente aquisição será realizada por meio de **Sistema de Registro de Preço**, observando os dispositivos legais, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013;

4.2 - O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

5.1 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será **Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA** anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal;

5.2 - O horário de recebimento dos itens solicitados será das 8h às 14h, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas referentes ao frete, carga e descarga até o local de armazenamento;

5.3 - O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser efetuado conforme o exigido para os produtos, e devidamente protegidos, evitando desperdícios e prejuízos para ambos;

5.4 - Os dados constantes na identificação na embalagem de transporte no que se refere, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, especificações etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma;

5.5 - É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a segurança do seu pessoal e de terceiros que porventura estejam envolvidos no transporte dos itens licitados;

5.6 - Em caso de devolução do material por estar em desacordo com as especificações do edital, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5.7 - A substituição dos gêneros alimentícios devolvidos deverá ser efetuada imediatamente ou de acordo com o prazo estabelecido conforme cada caso e formalmente entre as partes, após recebimento de notificação assinada pelo responsável pela identificação do desacordo;

5.8 - A NOTA FISCAL deverá constar: especificação do produto, quantitativo fornecido, valor unitário e valor por item. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência.

5.9 - A Prefeitura Municipal de Abaetetuba reserva-se o direito de estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data do recebimento provisório, para fins de aceitação e recebimento dos itens, para que seja verificada pormenorizadamente, a conformidade dos bens recebidos em as especificações constates dos anexos deste termo.

5.10 - À critério da administração poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Abaetetuba, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

5.11 - O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados à aceitação após a avaliação do servidor responsável;

5.12 - Os itens desta licitação serão recebidos por servidor designado pela Administração, nos prazos e nos termos estabelecidos no referido Termo de Referência, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

5.13 - O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da ADJUDICATÁRIA;

a) Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar a substituição do produto eventualmente fora de especificação;

b) No ato da entrega os gêneros alimentícios não podem conter prazo de validade inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total do item;

5.14 - Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

5.15 - Sobre a entrega dos gêneros alimentícios, a qualidade dos itens deverá ser garantida pela empresa fabricante conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

através da emissão de Certificado de Garantia e Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido.

5.16 - Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencido, tampouco inferiores aos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar entrega dos gêneros alimentícios solicitados em perfeitas condições, no prazo e local preteritamente indicados, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações;

6.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

6.3. Cumprir o prazo de entrega e vigência;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos gêneros alimentícios em desacordo com o estabelecido no termo de referência, em consonância com os artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

6.5. Se após o recebimento definitivo dos gêneros alimentícios for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Administração;

6.6. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Administração Municipal, bem como para atendimento a assistência durante prazo da garantia;

6.7. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

6.8. Dispor de meios de transportes necessários para a devida entrega nos prazos, locais e horários estabelecidos neste instrumento;

6.9. Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou preposto;

6.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas nas obrigações assumidas;

6.11. Comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.12. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros;

6.13. Não permitir a utilização de quaisquer trabalhos de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6.14. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

6.15. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Permitir o acesso ao local de entrega dos gêneros alimentícios, colaborando para as operações de entrega e retirada deles observadas as normas de segurança;

7.2. Verificar a conformidade dos gêneros alimentícios recebidos com as especificações constantes no anexo deste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.3. Receber provisoriamente dos gêneros alimentícios mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;

7.5. Informar a contratada sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos gêneros alimentícios solicitados;

7.6. Efetuar devido empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

7.7. Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições avençadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo;

8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

8.2. O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega dos gêneros alimentícios;

8.3. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem na proposta, devendo, para isto explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8.5. A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão específica quanto a inexistência de débito de contribuições junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União e a certidão negativa de débitos trabalhistas;

8.6. A regularidade fiscal da empresa contratada será confirmada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;

8.7. Todos os custos com imposto, taxas e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada;

8.8. Havendo erro no documento de cobrança. A mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, nesse caso, quaisquer ônus por parte desta Administração Municipal;

9 – DA VIGÊNCIA.

9.1- O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Os contratos decorrentes do Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993. Contudo, a publicação do referido extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei de Licitações, será condição indispensável para sua eficácia.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 - O Critério de avaliação das propostas será dado pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.2 - A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002 e as especificações dos itens objeto deste Termo de Referência estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

10.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos itens em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.4. - Os critérios de qualificação técnica a serem atendidas pelo fornecedor serão:

A) Comprovação que já executou contrato ou executa, itens igual ou similar, em número equivalente ao objeto desta contratação;

B) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto de licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da empresa licitante;

C) O(s) atestado(s) deverão referir-se ao fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10.4 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legítima dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte a contratação, quando for o caso, endereço atual da contratante e local para fornecimento.

10.5 - Será considerado vencedor o participante que apresentar o menor preço para o objeto da contratação.

10.6 - As demais regras sobre o procedimento encontram-se dispostas em Edital e instrumento contratual.

10.7 - O preço proposto deverá levar em consideração o valor unitário de cada item, no qual deverá estar incluso todos os custos relacionados ao fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração Municipal até os locais de entrega, e juntamente com os custos de frete, retirada, remuneração, encargos sociais sobre o fornecimento, além das despesas com o fornecimento de transporte e demais custos diretos e indiretos porventura incidentes na prestação dos serviços.

10.8 - O objeto deste Termo de Referência deverá permitir incorporar modificações, acréscimos ou supressões durante o período de vigência do contrato.

11 - DAS SANÇÕES

11.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba poderá:

11.1. Aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

11.2 - Fica estabelecido o seguinte percentual de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela Administração Municipal, inexecução ou desistência do contrato.

11.3 - O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pelo Município de Abaetetuba, garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais a serem estabelecidas no Edital.

12 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

12.1 - A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo de Referência cabe ao(s) responsável(eis) por sua fiscalização, o(s) servidor(res) será(ão) designado(s) pela Administração Municipal.

12.2 - A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração, através de servidores da Unidade Administrativa (Fiscais de Contrato), mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

12.3 - Durante a execução do contrato, a Contratada deve manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la sempre que for necessário;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

12.4 - O representante da Contratante anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive a observância do prazo de vigência dele, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou ocorrências observadas;

12.5 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes e necessárias.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A prefeitura municipal de Abaetetuba reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável designado por cada Secretaria, aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos itens objeto deste Termo de Referência;

13.2 – A Contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelo objeto contratado;

13.3 – Os casos omissos no Termo de Referência deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como qualquer dúvida suscitada deverão ser esclarecidas pelo poder público municipal.

14 – DO FORO

14.1 – Fica estabelecido o Foro da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Abaetetuba – PA, 13 de dezembro de 2022.

Integram e aprovam o presente Termo,

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
Secretária Municipal de Administração de Abaetetuba/PA.
Portaria nº 015/2021

Zenilda Trindade Da Costa
Secretária Municipal de Obras e Viação Pública
Portaria nº 036/2021

Fernando Cezar Zacarias
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria nº 019/2021

Rômulo Pinho Barros
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 014/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO I TR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. SEMAD	QTD. SEFIN	QTD. SEMOB	QTD. SEMAGRI	TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO - AÇÚCAR TIPO TRITURADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO: ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	9000	180	300	400	9880
2	ARROZ BENEFICIADO TIPO 01 POLIDO - LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	800	150	250	600	1800
3	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 200G - RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 200G, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PCT	2000	60	100	60	2220
4	AMIDO DE MILHO 200G - MISTURA A BASE DE AMIDO, PARA PREPARO DE MINGAU, CAIXA CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	500	90	150	200	940
5	ADOÇANTE 100 ML – ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 100 ML.	UND	100	30	50	0	180



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6	AVEIA EM FLOCOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	PCT	250	150	250	0	650
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	PCT	300	120	200	0	620
8	AVEIA BENEFICIADA BRANCA EM FLOCOS MÉDIOS CONTÉM GLÚTEN CAIXA COM 200 G.	PCT	200	90	150	0	440
9	AZEITE DE DENDÊ GARRAFA 200 ML - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO.	UND	150	30	50	30	260
10	AZEITE DE DENDÊ GARRAFA 500 ML - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO.	UND	100	18	30	30	178
11	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL CONTENDO 48 UNID. COPO 200 ML.	PCT	4500	180	300	200	5180
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 250 ML - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, 100% PURO, ACIDEZ MENOR QUE 0,8%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	120	30	50	30	230
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 500 ML - PRODUTO DA	UND	120	60	100	30	310



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, 100% PURO, ACIDEZ DE MENOR QUE 0,8%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
14	LEGUMA EM CONSERVA - AZEITONA VERDE INTEIRA EMBALAGEM 200G – AZEITONA EM CONSERVA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO.	UND	100	60	100	30	290
15	LEGUME EM CONSERVA - AZEITONA TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO INTEIRA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 500G, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES	UND	100	60	100	30	290
16	ATUM RALADO EM CONSERVA MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL COM 170 G.	UND	100	90	150	30	370
17	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. CONTENDO 24 UNID. GARRAFA COM 300 ML.	PCT	4000	120	200	100	4420
18	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, CONTENDO 6 UND. GARRAFA COM 1500 ML.	PCT	3000	90	150	50	3290
19	BISCOITO CREAM CRACKER - APRESENTAÇÃO QUADRADA, COM CLASSIFICAÇÃO TIPO SALGADA, COM CARACTERÍSTICA, NÃO	PCT	6000	180	300	250	6730



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.						
20	BATATA PROCESSADA - ESPÉCIE: INGLESA - BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G, TIPO: FRITA, FORMATO: PALHA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO; LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	200	60	100	50	410
21	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G – BISCOITO CLASSIFICAÇÃO SALGADA, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SEM RECHEIO, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DE 400G PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	2000	120	200	150	2470
22	BISCOITO MARIA - APRESENTAÇÃO REDONDO, COM COR CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	2500	180	300	100	3080
23	BISCOITO MAISENA/LEITE - APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COM COR CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	2000	120	200	100	2420
24	BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM 130G - BISCOITO RECHEADO, SABORES DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE	PCT	500	60	100	0	660



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.						
25	BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM 30G - BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PCT	500	30	50	0	580
26	BISCOITO DOCE: BISCOITO DOCE; SEM RECHEIO, COM GOTAS DE CHOCOLATE TIPO COOKIES; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALADO EM PACOTE DE 200G.	PCT	300	120	200	0	620
27	BISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA, SEM RECHEIO, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. UNIDADE MEDIDA EM PACOTE	PCT	400	120	200	100	820
28	CAFÉ EM PÓ, CAFÉ, MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC. EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL DE 500 G; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	10000	180	300	700	11180
29	CATCHUP 400G – CATCHUP, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	90	150	20	360
30	CALDO DE CARNE 57G – TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	120	30	50	50	250
31	CALDO DE GALINHA 57G - TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, GORDURA DE GALINHA,	UND	120	30	50	50	250



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.						
32	CANELA EM PÓ 70G - CANELA EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 70G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UND	96	12	20	50	178
33	COLORÍFICO 100G – CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. EMBALAGEM COM 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PCT	96	30	50	100	276
34	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEM, SABOR TRADICIONAL, CAIXA COM 200G	CX	120	72	50	300	542
35	CREME DE LEITE 200G - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40%, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CAIXA COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	300	180	100	600	1180
36	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE MILHO – INFANTIL TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G	UND	84	50	50	100	284
37	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE ARROZ INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.	UND	84	50	50	100	284
38	CEREAL PREPARADO MULTICEREAIS SABORES 400G	UND	84	50	50	100	284



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	CEREAL INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.						
39	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR MULTICEREAIS 230G – CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	84	50	30	50	214
40	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR ARROZ 230G - CEREAL INFANTIL DE ARROZ, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	84	50	30	50	214
41	CÔCO RALADO, NÃO ADOÇADO, COMPOSIÇÃO DE AMÊNDOA DE CÔCO, 60% DESIDRATADO E TRITURADO, EMBALAGEM PACOTE COM 100GR.	UND	100	60	100	150	410
42	CARNE PROCESSADA 320 G - VARIEDADE: FIAMBRE, TIPO: CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO: ENLATADO, TIPO PREPARAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONSERVA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	300	180	200	200	880
43	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA APRESENTAÇÃO FARINHA ASPECTO FÍSICO SOLIDO CONTENDO 500G.	UND	40	24	200	50	314



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

44	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM GORDURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	250	150	200	800	1400
45	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, SEM OSSO E SEM GORDURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: MOÍDA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	250	150	200	800	1400
46	CARNE BOVINA IN NATURA S/ OSSO E S/ GORDURA TIPO DE CORTE: CHÃ DE DENTRO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	250	150	200	500	1100
47	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: LAGARTO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	KG	250	150	200	500	1100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.						
48	CHARQUE PONTA DE AGULHA (CARNE SALGADA CURADA, DESSECADA SEM SALMOURA) O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS A VÁCUO, SEM SALMOURA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	250	120	300	300	970
49	COMPOSTO LÁCTEO A BASE LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, D, C E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA COM 400 G.	PCT	200	120	200	600	1120
50	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , TIPO ANIMAL: FRANGO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO - EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).	KG	400	120	200	300	1020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

51	PEIXE IN NATURA - TIPO CORTE: FILÉ, VARIEDADE: DOURADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: SEM PELE, (POSTAS) - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200	120	200	600	1120
52	LEGUME EM CONSERVA - TIPO: ERVILHA, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 24 MESES.	UND	96	120	80	300	596
53	EXTRATO ALIMENTÍCIO - PRAZO VALIDADE: 12 MESES, CONSERVAÇÃO: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 340G	UND	200	48	100	200	548
54	FRUTAS CRISTALIZADAS - FRUTAS CRISTALIZADAS SORTIDAS, PRODUTO PREPARADO COM FRUTAS NAS QUAIS SE SUBSTITUI PARTE DA ÁGUA DA SUA CONSTITUIÇÃO POR AÇÚCARES, FORMATO EM CUBOS. PACOTE DE 1 KG.	KG	60	60	50	0	170
55	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL TIPO I DE 1ª QUALIDADE, SEM CONSERVANTE, DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, ISENTO DE MATÉRIA OU CORPOS ESTRANHOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 01 KG, DEVENDO APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	KG	200	30	200	800	1230



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

56	FARINHA PARA FAROFA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CONSERVANTES, DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, ISENTO DE MATÉRIA OU CORPOS ESTRANHOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 01 KG, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	KG	150	120	150	500	920
57	FARINHA DE TAPIOCA – PRODUTO ORIUNDO DA MANDIOCA, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, TIPO SECA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCT	120	90	150	100	460
58	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO TORRADO, APRESENTAÇÃO GRANULOS FINOS/MÉDIOS - EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCT	100	90	50	50	290
59	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.	KG	90	30	80	1500	1700



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

60	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.	KG	90	48	100	1500	1738
61	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.	PCT	100	60	100	200	460
62	FARINHA LÁCTEA 230G – FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, FERRO, AROMATIZANTES. EMBALAGEM 230 G.	PCT	100	60	100	50	310
63	FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONTENDO 500G.	PCT	84	60	150	100	394
64	FEIJÃO COLÔNIA TIPO 1. NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES.	KG	300	90	150	300	840
65	FEIJÃO CARIOCA 1 KG TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO	KG	300	90	200	400	990



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	PLÁSTICO ATÓXICO, E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
66	FEIJÃO RAJADO 1 KG TIPO 1 - NOVO CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	300	120	150	300	870
67	FEIJÃO TIPO 1 - TIPO PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO DE 1 KG E VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A DATA DA ENTREGA.DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300	90	100	400	890
68	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM 100G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UND	60	60	30	200	350
69	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ - FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM SACHÊ 10G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UND	60	18	30	1000	1108
70	CODIMENTO - FOLHA DE LOURO, APRESENTAÇÃO FOLHA, EMBALADO EM PACOTE DE 4G.	PCT	40	18	50	200	308
71	GOIABADA Á BASE DE POLPA DE GOIABA/AÇÚCAR/ÁCIDO FOSFÓRICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400GR.	UND	60	30	50	120	260



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

72	LEITE CONDENSADO 395G – LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HOMOGENEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM 395G.	UND	300	30	100	800	1230
73	LEITE DE COCO 200 ML - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200 ML.	UND	100	60	100	200	460
74	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LIPÍDIOS), LACTOSE 38%, PROTEÍNA 27%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMINIZADA, LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTO DE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 200G. PRAZO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	PCT	5000	60	300	600	5960
75	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, EMBALADO EM PACOTE DE 200G, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1000	180	100	100	1380
76	MACARRÃO CONCHA 500G - MACARRÃO TIPO CONCHINHA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS. EMBALADO EM	PCT	700	60	200	200	1160



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.						
77	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - MACARRÃO COMPRIDO TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICOS E CORANTES NATURAIS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	PCT	3000	120	200	300	3620
78	MACARRÃO PARAFUSO 500G - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS, EMBALAGEM COM 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	700	120	200	100	1120
79	MARGARINA 500G - MARGARINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EMBALAGEM DE 500G.	UND	1000	120	60	250	1430
80	GORDURA VEGETAL - TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, EM POTES PLÁSTICOS DE 250G.	UND	500	36	50	300	886
81	MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL, PRIMARIA PLÁSTICA DE 500G, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO, SEM RANÇO, CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICA E ASPECTO HOMOGÊNEO, SEM APRESENTAR MOFO NA SUPERFÍCIE OU “ASPECTO DERRETIDO”, PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO SIF.	UND	300	30	50	150	530



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
82	MAIONESE CONDICIONADA EM EMBALAGEN DO TIPO POTE PLÁSTICO DE 500GR, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, AMIDO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTE E CORANTE, EMBALAGEM APROPRIADA, FECHADA E ATÓXICA, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, VALIDE DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UND	120	30	100	200	450
83	MILHO VERDE 200G - GRÃO DE MILHOS VERDES COZIDOS, IMERSOS EM SALMOURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE ATÓXICA COM 200GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A DATA DE ENTREGA.	UND	100	60	100	300	560
84	MILHO BRANCO (TIPO CANJICA); DE BOA QUALIDADE, POLIDO E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	60	100	500	760
85	MILHO PARA PIPOCA PACOTE 500G - GRÃOS SELECIONADOS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃOS, LIMPOS, ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	60	100	200	460
86	MISTURA P/ MINGUA -MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU. SEM DANIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PACOTE COM 200 CREMOGEMA OU SIMILA CAIXA COM 200 G.	CX	84	60	100	30	274



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

87	MOLHO PIMENTA - MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAL, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, VINAGRE DE ÁLCOOL, SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, TIPO USO: CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 1000 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	60	60	50	30	200
88	MOLHO DE MESA - MOLHO DE MESA, TIPO INGLÊS, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 1000 ML, ATÓXICA E RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITROS	60	30	50	30	170
89	MOLHO DE MESA - TIPO: SHOYU, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL - COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, ATÓXICA E RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	60	39	50	50	199
90	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1 - REFINADO PREPARADO À PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS, SEM CONSERVANTES, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FRASCO COM 900 ML.	UND	400	30	100	250	780
91	OVOS, TIPO EXTRA, CLASSE A: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E	CX	200	60	30	250	540



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, BANDEJA COM 30 UNIDADES, CAIXA COM 12 BANDEJAS						
92	CONDIMENTO - TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, EM PÓ OBTIDA DE FRUTOS DO ESPÉCIME GENUÍNO COM COLORAÇÃO CINZA ESCURO ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM SACO PLÁSTICO 50G ATÓXICO E LACRADO.	UND	40	18	30	50	138
93	PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA VARIEDADE: PESCADA BRANCA, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	200	18	80	300	598
94	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO - EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER	KG	300	48	200	250	798



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).						
95	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ABACAXI) - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	500	120	30	50	700
96	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ACEROLA) SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	500	18	30	50	598
97	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (CAJÚ) SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	500	18	30	50	598



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

98	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (GOIABA) SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	500	18	30	50	598
99	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (MARACUJA) SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	600	18	30	50	698
100	FRIOS - TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: FATIADO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA - A PARTIR DE PEITO DE PERU, COM ASPECTO, CHEIRO, COR, SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	18	30	30	128
101	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO COM EMBALAGEM DE 1KG, APRESENTANDO CROSTA FIRME, CONSISTÊNCIA SEMEADURA, RÍGIDA, COR BRANCO CREME	KG	60	18	30	100	208



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	HOMOGENEA, ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
102	REQUEIJÃO CREMOSO, INGREDIENTES: QUEIJO CREMOSO, TIPO: CATUPIRY, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, PESO: 250 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE COPO PLÁSTICO.	UND	120	18	30	100	268
103	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS, ENVAZADO EM GARRAFA TIPO PET DE 2L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 03 MESES.	UND	1000	18	200	250	1468
104	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, EXTRATO DE VEGETAIS, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.	UND	300	120	100	50	570
105	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, EXTRATO DE VEGETAIS, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.	UND	300	60	100	150	610
106	REFRIGERANTE SABOR COLA, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.	UND	300	60	50	150	560
107	REFRIGERANTE MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA. GARRAFA CONTENDO 01 LITRO.	LITROS	500	30	50	50	630



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

108	SAL - TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH.COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COR BRANCA, COM CHEIRO INODORO E SABOR SALINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, COM MÍNIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	KG	100	30	30	200	360
109	LEGUME EM CONSERVA - LEGUME EM CONSERVA TIPO: SELETA - INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LATA, INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G DO PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE.	UND	40	18	80	100	238
110	PEIXE EM CONSERVA - VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER 125G, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UND	300	48	200	50	598
111	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL 500 ML INGREDIENTES ÁGUA, POLPA DE CONCENTRADA DE CAJU (35% DE POLPA) ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) CONSERVADORES.	UND	300	120	100	50	570
112	SUCO DE CAJU NATURAL – CAIXA DE 200 ML, CONCENTRADO 100% NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR. NA EMBALAGEM	UND	300	60	100	200	660



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE E LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E RENDIMENTO.						
113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ABACAXI, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UND	300	60	100	50	510
114	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ACEROLA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500 ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UND	300	60	100	50	510
115	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UND	300	60	100	50	510
116	SUCO PÓ PCT, APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR ARTIFICIAL, ADICIONAIS DE VITAMINA A, C E FERRO COLORIDO ARTIFICIALMENTE, CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 25G.	CX	300	60	50	50	460
117	TEMPERO COMPLETO 1 KG - TRADICIONAL, SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	KG	100	30	50	200	380
118	TORRADA - TORRADA TIPO: DE PÃO FRANCÊS/DE SAL, BASE DA	KG	60	30	100	100	290



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL EM KG.						
119	VINAGRE BRANCO, DE VINHO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO, ÁGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ DE 4%, SEM SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	60	100	200	860

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
Secretária Municipal de Administração de Abaetetuba/PA.
Portaria nº 015/2021

Zenilda Trindade Da Costa
Secretária Municipal de Obras e Viação Pública
Portaria nº 036/2021

Fernando Cezar Zacarias
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria nº 019/2021

Rômulo Pinho Barros
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 014/2021



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº..... /2023 – CPL/SEMAD/PMA

Aos dia(s) do mês dede dois mil e vinte e dois, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº/2023-SRP**, RESOLVE Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses., pelo período de 12 meses, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita em até 05 dias úteis da emissão da solicitação, que poderá ser prorrogado por igual período através de solicitação da contratada, devidamente justificado e aceito pela Secretaria vinculada, os gêneros alimentícios deverão ser entregues após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal.

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma e no item anterior, que deverá estar em consonância com o edital.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos produtos pelo fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, de de 2023

GERENCIADORA DA ARP

Francineti Maria Rodrigues Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

.....
C.N.P.J. nº.....
DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

RÔMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº..... /2023 – CPL/SEMAD/PMA

O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Excelentíssima Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, CPF: 05.105.127/0001-99, residente e domiciliada à Passagem Humberto Parente, 1555, Centro, Abaetetuba/PA, denominado **CONTRATANTE** com a interveniência do(a) Secretário(a) Municipal de, e do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXX/XXXX**, instalada na **XXXXXXXX**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXXXXXXXX**, RG **XXXXX**, e CPF: **XXXXXXXX**, domiciliado e residente na **XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº...../2023** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis)**, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (**SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI**) de Abaetetuba, pelo período de **12 (doze) meses**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	AÇÚCAR TRITURADO - AÇÚCAR TIPO TRITURADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO: ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 1 KG.		KG	9.880			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2	ARROZ BENEFICIADO TIPO 01 POLIDO - LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.		KG	1.800			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
3	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 200G - RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 200G, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.		PCT	2.220			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
4	AMIDO DE MILHO 200G - MISTURA A BASE DE AMIDO, PARA PREPARO DE MINGAU, CAIXA CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.		PCT	940			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
5	ADOÇANTE 100 ML – ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 100 ML.		UND	180			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
6	AVEIA EM FLOCOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.		PCT	650			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO		PCT	620			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.						
8	AVEIA BENEFICIADA BRANCA EM FLOCOS MÉDIOS CONTÉM GLÚTEN CAIXA COM 200 G.		PCT	440			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
9	AZEITE DE DENDÊ GARRAFA 200 ML - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO.		UND	260			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
10	AZEITE DE DENDÊ GARRAFA 500 ML - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO.		UND	178			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
11	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL CONTENDO 48 UNID. COPO 200 ML.		PCT	3.885			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 12
12	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL CONTENDO 48 UNID. COPO 200 ML.		PCT	1.295			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 11
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 250 ML - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, 100% PURO, ACIDEZ MENOR QUE 0,8%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE		UND	230			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 500 ML - PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, 100% Puro, acidez de menor que 0,8%, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número de registro, data de fabricação e prazo de validade; apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		UND	310			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
15	LEGUMA EM CONSERVA - AZEITONA VERDE INTEIRA EMBALAGEM 200G – AZEITONA EM CONSERVA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO.		UND	290			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
16	LEGUME EM CONSERVA - AZEITONA TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO INTEIRA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 500G, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES		UND	290			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
17	ATUM RALADO EM CONSERVA MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL COM 170 G.		UND	370			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

18	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. CONTENDO 24 UNID. GARRAFA COM 300 ML.		PCT	3.315			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 19
19	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. CONTENDO 24 UNID. GARRAFA COM 300 ML.		PCT	1.105			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 18
20	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, CONTENDO 6 UND. GARRAFA COM 1500 ML.		PCT	3.290			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
21	BISCOITO CREAM CRACKER - APRESENTAÇÃO QUADRADA, COM CLASSIFICAÇÃO TIPO SALGADA, COM CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.		PCT	6.730			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
22	BATATA PROCESSADA - ESPÉCIE: INGLESA - BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G, TIPO: FRITA, FORMATO: PALHA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO; LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		PCT	410			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
23	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G - BISCOITO CLASSIFICAÇÃO SALGADA, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SEM RECHEIO, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR		PCT	2.470			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DE 400G PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.						
24	BISCOITO MARIA - APRESENTAÇÃO REDONDO, COM COR CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.		PCT	3.080			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
25	BISCOITO MAISENA/LEITE - APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COM COR CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.		PCT	2.420			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
26	BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM 130G - BISCOITO RECHEADO, SABORES DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.		PCT	660			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
27	BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM 30G - BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.		PCT	580			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
28	BISCOITO DOCE: BISCOITO DOCE; SEM RECHEIO, COM GOTAS DE CHOCOLATE TIPO COOKIES; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA;		PCT	620			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	EMBALADO EM PACOTE DE 200G.						
29	BISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA, SEM RECHEIO, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. UNIDADE MEDIDA EM PACOTE		PCT	820			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
30	CAFÉ EM PÓ, CAFÉ, MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC. EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL DE 500 G; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		PCT	8.385			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 31
31	CAFÉ EM PÓ, CAFÉ, MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC. EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL DE 500 G; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		PCT	2.795			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 30
32	CATCHUP 400G – CATCHUP, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		PCT	360			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
33	CALDO DE CARNE 57G – TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE, ALHO, SALSAS, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		UND	250			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

34	CALDO DE GALINHA 57G - TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSAS, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		UND	250			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
35	CANELA EM PÓ 70G - CANELA EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 70G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.		UND	178			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
36	COLORÍFICO 100G - CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. EMBALAGEM COM 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.		PCT	276			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
37	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEM, SABOR TRADICIONAL, CAIXA COM 200G		CX	542			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
38	CREME DE LEITE 200G - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40%, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CAIXA COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		CX	1.180			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
39	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE MILHO - INFANTIL TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G		UND	284			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

40	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE ARROZ INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.		UND	284			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
41	CEREAL PREPARADO MULTICEREAIS SABORES 400G CEREAL INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.		UND	284			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
42	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR MULTICEREAIS 230G – CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UND	214			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
43	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR ARROZ 230G - CEREAL INFANTIL DE ARROZ, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UND	214			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

44	CÔCO RALADO, NÃO ADOÇADO, COMPOSIÇÃO DE AMÊNDOA DE CÔCO, 60% DESIDRATADO E TRITURADO, EMBALAGEM PACOTE COM 100GR.		UND	410			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
45	CARNE PROCESSADA 320 G - VARIEDADE: FIAMBRE, TIPO: CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO: ENLATADO, TIPO PREPARAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, ESTA DO DE CONSERVAÇÃO: CONSERVA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		UND	880			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
46	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA APRESENTAÇÃO FARINHA ASPECTO FÍSICO SOLIDO CONTENDO 500G.		UND	314			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
47	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM GORDURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		KG	1.400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
48	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, SEM OSSO E SEM GORDURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: MOÍDA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE		KG	1.400			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.						
49	CARNE BOVINA IN NATURA S/ OSSO E S/ GORDURA TIPO DE CORTE: CHÃ DE DENTRO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		KG	1.100			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
50	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: LAGARTO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		KG	1.100			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
51	CHARQUE PONTA DE AGULHA (CARNE SALGADA CURADA, DESSECADA SEM SALMOURA) O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS A VÁCUO, SEM SALMOURA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EM		KG	970			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES						
52	COMPOSTO LÁCTEO A BASE LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, D, C E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA COM 400 G.		PCT	1.120			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
53	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), TIPO ANIMAL: FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO - EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).		KG	1.020			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
54	PEIXE IN NATURA - TIPO CORTE: FILÉ, VARIEDADE: DOURADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: SEM PELE, (POSTAS) - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		KG	1.120			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

55	LEGUME EM CONSERVA - TIPO: ERVILHA, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 24 MESES.		UND	596			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
56	EXTRATO ALIMENTÍCIO - PRAZO VALIDADE: 12 MESES, CONSERVAÇÃO: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 340G		UND	548			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
57	FRUTAS CRISTALIZADAS – FRUTAS CRISTALIZADAS SORTIDAS, PRODUTO PREPARADO COM FRUTAS NAS QUAIS SE SUBSTITUI PARTE DA ÁGUA DA SUA CONSTITUIÇÃO POR AÇÚCARES, FORMATO EM CUBOS. PACOTE DE 1 KG.		KG	170			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
58	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL TIPO I DE 1ª QUALIDADE, SEM CONSERVANTE, DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, ISENTO DE MATÉRIA OU CORPOS ESTRANHOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 01 KG, DEVENDO APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES		KG	1.230			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

59	FARINHA PARA FAROFA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CONSERVANTES, DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, ISENTO DE MATÉRIA OU CORPOS ESTRANHOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 01 KG, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.		KG	920			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
60	FARINHA DE TAPIOCA – PRODUTO ORIUNDO DA MANDIOCA, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, TIPO SECA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.		PCT	460			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
61	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO TORRADO, APRESENTAÇÃO GRANULOS FINOS/MÉDIOS - EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.		PCT	290			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

62	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.		KG	1.700			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
63	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.		KG	1.738			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
64	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.		PCT	460			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
65	FARINHA LÁCTEA 230G – FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, FERRO, AROMATIZANTES. EMBALAGEM 230 G.		PCT	310			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
66	FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM		PCT	394			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONTENDO 500G.						
67	FEIJÃO COLÔNIA TIPO 1. NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES.		KG	840			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
68	FEIJÃO CARIOCA 1 KG TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		KG	990			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
69	FEIJÃO RAJADO 1 KG TIPO 1 - NOVO CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		KG	870			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
70	FEIJÃO TIPO 1 - TIPO PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO DE 1 KG E VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A DATA DA ENTREGA.DE		KG	890			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.						
71	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM 100G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		UND	350			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
72	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ - FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM SACHÊ 10G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		UND	1.108			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
73	CODIMENTO - FOLHA DE LOURO, APRESENTAÇÃO FOLHA, EMBALADO EM PACOTE DE 4G.		PCT	308			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
74	GOIABADA À BASE DE POLPA DE GOIABA/AÇÚCAR/ÁCIDO FOSFÓRICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400GR.		UND	260			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
75	LEITE CONDENSADO 395G - LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HOMOGENEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM 395G.		UND	1.230			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
76	LEITE DE COCO 200 ML - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200 ML.		UND	460			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

77	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LIPÍDIOS), LACTOSE 38%, PROTEÍNA 27%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMINIZADA, LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTO DE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 200G. PRAZO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.		PCT	5.960			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
78	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, EMBALADO EM PACOTE DE 200G, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE.		PCT	1.380			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
79	MACARRÃO CONCHA 500G - MACARRÃO TIPO CONCHINHA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		PCT	1.160			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
80	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - MACARRÃO COMPRIDO TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICOS E CORANTES NATURAIS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		PCT	3.620			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

81	MACARRÃO PARAFUSO 500G - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS, EMBALAGEM COM 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.		PCT	1.120			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
82	MARGARINA 500G - MARGARINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EMBALAGEM DE 500G.		UND	1.430			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
83	GORDURA VEGETAL - TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, EM POTES PLÁSTICOS DE 250G.		UND	886			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
84	MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL, PRIMARIA PLÁSTICA DE 500G, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO, SEM RANÇO, CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICA E ASPECTO HOMOGÊNEO, SEM APRESENTAR MOFO NA SUPERFÍCIE OU "ASPECTO DERRETIDO", PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UND	530			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

85	MAIONESE CONDICIONADA EM EMBALAGEN DO TIPO POTE PLÁSTICO DE 500GR, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, AMIDO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTE E CORANTE, EMBALAGEM APROPRIADA, FECHADA E ATÓXICA, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, VALIDE DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.		UND	450			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
86	MILHO VERDE 200G - GRÃO DE MILHOS VERDES COZIDOS, IMERSOS EM SALMOURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE ATÓXICA COM 200GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A DATA DE ENTREGA.		UND	560			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
87	MILHO BRANCO (TIPO CANJICA); DE BOA QUALIDADE, POLIDO E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UND	760			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
88	MILHO PARA PIPOCA PACOTE 500G - GRÃOS SELECIONADOS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃOS, LIMPOS, ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		PCT	460			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

89	MISTURA P/ MINGUA -MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU. SEM DANIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PACOTE COM 200 CREMOGEMA OU SIMILA CAIXA COM 200 G.		CX	274			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
90	MOLHO PIMENTA - MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAL, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, VINAGRE DE ÁLCOOL, SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, TIPO USO: CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 1000 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UND	200			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
91	MOLHO DE MESA - MOLHO DE MESA, TIPO INGLÊS, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 1000 ML, ATÓXICA E RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		LITROS	170			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
92	MOLHO DE MESA - TIPO: SHOYU, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL - COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, ATÓXICA E RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UND	199			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

93	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1 - REFINADO PREPARADO À PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS, SEM CONSERVANTES, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FRASCO COM 900 ML.		UND	780			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
94	OVOS, TIPO EXTRA, CLASSE A: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, BANDEJA COM 30 UNIDADES, CAIXA COM 12 BANDEJAS		CX	405			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 95
95	OVOS, TIPO EXTRA, CLASSE A: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES		CX	135			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 94



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	PARA 30, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, BANDEJA COM 30 UNIDADES, CAIXA COM 12 BANDEJAS						
96	CONDIMENTO - TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, EM PÓ OBTIDA DE FRUTOS DO ESPÉCIME GENUÍNO COM COLORAÇÃO CINZA ESCURO ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM SACO PLÁSTICO 50G ATÓXICO E LACRADO.		UND	138			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
97	PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA VARIEDADE: PESCADA BRANCA , TIPO CORTE: FILÉ , APRESENTAÇÃO: SEM PELE , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		KG	598			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
98	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO , TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO , APRESENTAÇÃO: FATIADO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO - EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA),		KG	798			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).						
99	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ABACAXI) - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG		KG	700			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
100	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ACEROLA) - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG		KG	598			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

101	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (CAJÚ) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG		KG	598			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
102	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (GOIABA) SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG		KG	598			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
103	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (MARACUJA) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG		KG	698			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

104	FRIOS - TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: FATIADO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA - A PARTIR DE PEITO DE PERU, COM ASPECTO, CHEIRO, COR, SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		KG	128			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
105	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO COM EMBALAGEM DE 1KG, APRESENTANDO CROSTA FIRME, CONSISTÊNCIA SEMEADURA, RÍGIDA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		KG	208			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
106	REQUEIJÃO CREMOSO, INGREDIENTES: QUEIJO CREMOSO, TIPO: CATUPIRY, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, PESO: 250 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE COPO PLÁSTICO.		UND	268			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
107	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS, ENVAZADO EM GARRAFA TIPO PET DE 2L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 03 MESES.		UND	1.468			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

108	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, EXTRATO DE VEGETAIS, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.		UND	570			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
109	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, EXTRATO DE VEGETAIS, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.		UND	610			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
110	REFRIGERANTE SABOR COLA, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.		UND	560			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
111	REFRIGERANTE MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA. GARRAFA CONTENDO 01 LITRO.		LITROS	630			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
112	SAL - TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH.COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COR BRANCA, COM CHEIRO INODORO E SABOR SALINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, COM MÍNIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EMBALADO EM		KG	360			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.						
113	LEGUME EM CONSERVA - LEGUME EM CONSERVA TIPO: SELETA - INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LATA, INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G DO PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE.		UND	238			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
114	PEIXE EM CONSERVA - VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER 125G, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.		UND	598			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
115	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL 500 ML INGREDIENTES ÁGUA, POLPA DE CONCENTRADA DE CAJU (35% DE POLPA) ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) CONSERVADORES.		UND	570			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
116	SUCO DE CAJU NATURAL - CAIXA DE 200 ML, CONCENTRADO 100% NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE E LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E RENDIMENTO.		UND	660			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

117	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ABACAXI, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO-GARRAFA DE 500ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.		UND	510			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
118	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ACEROLA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO-GARRAFA DE 500 ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.		UND	510			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
119	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO-GARRAFA DE 500ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.		UND	510			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
120	SUCO PÓ PCT, APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR ARTIFICIAL, ADICIONAIS DE VITAMINA A, C E FERRO COLORIDO ARTIFICIALMENTE, CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 25G.		CX	460			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
121	TEMPERO COMPLETO 1 KG - TRADICIONAL, SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.		KG	380			Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

122	TORRADA - TORRADA TIPO: DE PÃO FRANCÊS/DE SAL, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL EM KG.		KG	290			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
123	VINAGRE BRANCO, DE VINHO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO, ÁGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ DE 4%, SEM SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		UND	860			Item de participação exclusiva para ME/EPP.
TOTAL GERAL							

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ ().
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico de nº...../2023-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº/2023-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em de de 202... extinguindo-se em ... de de , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo setor de Almoxarifado;
- 1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 1.8 – Demais exigências do item 7 do TR e item 18.1 do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo previsto no edital.

1.8 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº/2023-SRP.

1.11 – Demais exigências do item 6 do TR e item 18.2 do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023

Prefeitura Municipal

0606 Secretaria Municipal de Finanças

04.122.0405.2.013 Gestão e Operacional. das Ativ. da Secretaria Municipal de Finanças

0707 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0406.2.016 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração

0909 Secretaria Municipal de Obras e Aviação

15.122.1501.2.081 Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Aviação

1010 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.122.2001.2.094 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.07 Gênero de Alimentação



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos e entrega dos produtos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 - Advertência;
 - 1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

total, recolhido no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isentada das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
 - 2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº/2023-SRP, cuja realização decorre da autorização da Gestora do Município de Abaetetuba, Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - PREFEITA MUNICIPAL, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba - PA, de de 2023.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE/PMA
INTERVENIENTE

.....
CNPJ
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

PREÇO FINAL READEQUADO – PROPOSTA FINAL							COMPOSIÇÃO DE CUSTOS/FORMAÇÃO DE PREÇOS Item 8.2.e 8.2.1 do edital							
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	Preço de custos/compra do produto		Valor de cada imposto (ICMS, PIS, CONFINS)	Valor Frete/transporte;	Despesas administrativas;	Margem de lucro.	PREÇO UNIT. LANCE FINAL	PREÇO TOTAL LANCE FINAL
							UNIT.	TOTAL	IMPOSTOS	FRETE	DESP ADM	LUCRO		
1														
2														
3														
4														
5														
...													
TOTAL														

.....
CNPJ

EMPRESA